

À guisa da análise relacional das políticas sociais – entre as políticas econômicas e as punitivo-penais¹

By the way of the relational analysis of social policies - between economic and punitive-penal policies

Rodrigo Gameiro Guimarães²

RESUMO

Este ensaio teórico, parte de uma proposta de doutorado em construção, argumenta que é imprescindível à análise das políticas sociais uma abordagem relacional, considerando que sua produção social só pode ser compreendida em consideração a outras políticas públicas. Defendo que as políticas sociais precisam ser compreendidas a partir de programas econômicos, como fazem algumas análises (i.e. Castelo, 2012; Mota, Amaral e Peruzzo, 2012) que criticam sua atual vinculação com o social-liberalismo ou do novo-desenvolvimentismo no Brasil. Amplio essa análise ao considerar o processo de renovação do neoliberalismo cujas bases ideológicas se apoiam nas teorias econômicas do empreendimento (PUELLO-SOCARRAS, 2008, 2010, 2013) e redefinem as políticas sociais (e seus objetos: desemprego, pobreza e a marginalidade) antes guiadas pela noção de bem estar (welfare) e (re)significam-nas com noções de workfare, indivíduo empreendedor (entrepreneurfare) etc. Ao analisar esse esboço da neoliberalização, percebo que a precarização do trabalho e flexibilização do emprego (política econômica) estão associadas à redução da assistência social ou seu condicionamento a empregos flexíveis (políticas sociais), tudo isso implica no aprofundamento das desigualdades sociais, da marginalidade e da insegurança social, ao mesmo tempo que demanda uma reabilitação e expansão do aparato penal-punitivo do Estado como forma de controlar as desordens e resgatar sua legitimidade e soberania, desafiadas pelos fluxos de capitais, à serviço das elites dominantes (WACQUANT, 1999, 2012, 2013, 2014).

Palavras-Chave: neoliberalismo; Estado-Centauro; políticas de indução ao trabalho; políticas punitivo-penais

ABSTRACT

This essay, based on PhD thesis proposal, argues that is imperative a relational approach to analyze the socials policies because that their social production only can be understand in account the other policies. I advocate that the social policies must be comprise from economical programs as it did some analyses (i.e. Castelo, 2012; Mota, Amaral e Peruzzo, 2012) that criticize the current liking with social-liberalism or the new developmentalism in Brazil. I enlarge this analyze on consideration the neoliberalism process whose ideological foundation support themselves on entrepreneurship economic theories (PUELLO-SOCARRAS, 2008, 2010, 2013) and it redefines the social policies (and its objects: unemployment, poverty and marginality), before guided by the welfare notion and (re)signifies them with concepts like workfare, entrepreneur (entrepreneurfare) and so forth. The analyze of neoliberalizing sketching shows that the precariousness of work and job flexibility (economic policy) are associated with reduction of social assistance or its condition to flexible jobs (social policies), all of this results in deepening social inequalities,

¹ Artigo selecionado por acordo com o Encontro Nacional de Pesquisadores em Gestão Social (Enapegs), ocorrido em Porto Alegre, em maio de 2016, em sistema de fast track.

² Professor da FEAC/Universidade Federal da Bahia e Pesquisador do Observatório da Realidade Organizacional/AL. Doutorando em Estudos Organizacionais pelo PPGA da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Email: rgameiro@gmail.com.

marginality and social insecurity, at the same time it demands a rehabilitation and expansion of the penal and punitive apparatus of the State as a way to control the disorders and to redeem their legitimacy and sovereignty, challenged by the capital flows, at the service of the dominant elites (WACQUANT, 1999, 2012, 2013, 2014).

Key-words: neoliberalism; Centaur-State; workfare policies; prisonfare policies.

1. Especialização na análise das políticas públicas: para começar um debate sobre políticas sociais

Na análise de políticas públicas comumente os pesquisadores se especializam em uma determinada área social e produzem sua investigação sobre determinada atividade do Estado. Logo há pesquisas especializadas nas áreas de educação, cultura, saúde, moradia e urbanismo, políticas econômicas, finanças públicas, segurança, políticas de assistência social etc. Esse processo de especialização segue tanto a particularização disciplinar impregnada na formação dos pesquisadores como a busca de reconhecimento dessas áreas como ramos especializados das ciências.

Entendo que essa divisão pode ser explicada em parte por seguir o modelo de superespecialização e nanotecnologização das ciências naturais. Por outro lado, nas últimas décadas houve um franco desenvolvimento do campo de conhecimento da administração pública, voltado a construir modelos e ferramentas de gestão, nomeadamente para área de políticas públicas dado que elas são um dos principais instrumentos de intervenção do Estado na sociedade e de implementação de programas políticos que carregam a marca dos partidos e grupos que estão ou pretendem chegar ao governo. O valor das políticas públicas respalda-se no fato de serem ações do Estado mais imediatas e concretas para o cidadão comum que, além dos serviços públicos, materializam-se em resultados mais visíveis da aplicação dos recursos públicos. Por isso, tais políticas são frequentemente um dos principais objetos da propaganda político-partidária.

Na prática, a especialização do conhecimento se concretiza no Brasil, segundo Farah (2001), na fragmentação institucional das políticas públicas, pois as agências governamentais foram criadas sem uma preocupação de coordenação entre a mesma esfera de governo ou entre os diferentes níveis. Outra característica, é o caráter setorial as políticas que está entrelaçado às estruturas de serviços públicos especializadas em áreas de atuação governamental (educação, saúde, habitação, transporte etc.), o que produziu uma certa autonomia das diferentes políticas e setores. Sem preocupação com articulação das ações, não há possibilidade de ações coordenadas dirigidas a um mesmo público-alvo.

Farah (2001, p.124) considera que, até os anos 80, o sistema de proteção social no Brasil foi inspirado no Estado de Bem-estar dos países desenvolvidos no pós-guerra com ampla provisão estatal de bens e serviços públicos. Esse modelo foi reformado nos anos 80 com vistas à redemocratização, participação do cidadão e descentralização da formulação e implementação das políticas, além da universalização da proteção social. Porém com o agravamento da crise fiscal no fim dos anos 80, a resposta foi o crescimento da influência do ideário neoliberal que pautou outras preocupações na agenda de reformas como a eficiência, a eficácia, a efetividade e a qualidade e propôs para área social: transferência de serviços públicos para o setor privado (algumas vezes com financiamento público), descentralização voltada para aumentar eficiência, focalização das políticas e dos serviços em segmentos específicos da população. Tais propostas se contrapõem ao desenho de políticas orientadas à democratização pela universalização dos serviços e direitos sociais.

A Constituição de 1988 garantiu a descentralização pela repartição de receitas e mecanismos de transferência constitucional, exceto em algumas áreas (ARRETCHE, 2005). Apesar de certa autonomia política e fiscal dos estados e municípios, há resquícios de concentração na união, principal financiadora, além de continuar coordenando e normatizando as relações entre as esferas de governo e gastos (ARRETCHE, 2004). Ainda assim, os governos locais contribuíram para superar problemas que caracterizavam as políticas sociais até os anos 90 (FARAH, 2001, p.132). Por exemplo, com a criação de

ações integradas que se dirigem a um mesmo público-alvo, permitem superar a setorialização e fragmentação institucional. Há programas com foco nas crianças e adolescentes, mulheres ou que se voltam à área específica ou visam o desenvolvimento integral de um determinado território. Por outro lado, a formulação dessas políticas e criação de agências focalizadas em segmentos da população é constrangida por recursos limitados e situação de extrema carência.

Considero que a análise e avaliação das políticas, sobretudo de nível federal ou estadual, mantêm uma setorialização que é representada pelas diversas pastas ministeriais e secretarias de estado que não atuam junto, não coordenam ações ou sequer compartilham informações sobre os problemas sociais. Na prática essas estruturas do Estado funcionam como feudos políticos ou ilhas burocráticas e corporativas isoladas umas das outras. A superação da setorialização, principalmente nos níveis subnacionais, acontece premida pela lógica econômica e operacional seja para tornar mais eficiente o uso do recurso ou para atender as situações de extrema carência, ambas relacionadas ao contexto potencializado pelas políticas neoliberais que exploraremos a seguir.

Logo, defendo que é imprescindível analisar as transformações nas políticas sociais, considerando-as implicadas tanto pela lógica e teoria (razão prática) econômicas quanto pelas próprias políticas econômicas.

2. Um Ponto de Partida para análise: as políticas sociais são necessariamente constrangidas pelas econômicas?

Ao analisar as políticas sociais, por mais anti-capitalistas e anti-sistêmicas que possam parecer nos seus objetos e objetivos, não podemos esquecer que são ações promovidas por um Estado Capitalista, ou como diz Lessa (2013, p.214) por um Estado que não se ampliou ou perdeu seu caráter de classe, porque para ele até mesmo o Estado de Bem-Estar foi um mito que permitiu “ [...] que se cale sobre o caráter de classe das políticas sociais, sobre como elas servem para uma maior exploração dos trabalhadores e, ainda, possibilita “esquecer” o caráter imperialista dos Estados de Bem-Estar” (LESSA, 2013, p. 214). Concordando com Marx, Lessa (2013, p. 215) defende que “O Estado continuou sendo ‘o comitê encarregado de administrar os negócios do conjunto da burguesia’, continuou sendo burguês – seu caráter de classe não se alterou. O que se modificou com o tempo foram as necessidades para a reprodução de um capital com contradições cada vez mais agudas, antagônicas” (LESSA, 2013, p.215).³

Ainda que concorde com as críticas de Lessa (2013) ao mito do Estado de Bem Estar e as abordagens que simplificam a realidade e definem que dependendo das circunstâncias o Estado pode servir tanto à burguesia quanto aos trabalhadores, não concordo quando Lessa (2013) mantém a tese de que o Estado é tão somente um comitê da burguesia. Para isso fundamento-me em Farias (2001, p. 102) que define o Estado como uma totalidade concreta e contraditória, um todo complexo marcado pelo espaço e tempo e com papel de mediar às contradições do modo de produção capitalista. Aliás, defendo que o Estado não pode ser tratado como um ente homogêneo e tomo a definição de Bourdieu (1996, p.97-8) de que o Estado é uma incógnita que “reivindica com sucesso o monopólio do uso legítimo da violência física e simbólica em um território determinado e sobre o conjunto da população correspondente [...] a instituição instituída faz com que se esqueça de uma longa série de atos de instituição e apresenta-se com toda aparência do natural.” E que “a construção do Estado está em pé de igualdade com a construção do campo do poder, entendido como o espaço de jogo no interior do qual os detentores de capital (de diferentes tipos) lutam particularmente pelo poder sobre o Estado [...]” (BOURDIEU, 1996, p.99-100).

Bourdieu (2005, p.67-9) define o Estado como um campo burocrático que é lugar de lutas pelo poder sobre capitais e seus lucros materiais, assim como um metacampo que determina as regras dos diferentes

³ Para Marx, “O moderno poder de Estado é apenas uma comissão que administra os negócios comunitários de toda a classe burguesa.” (no Manifesto do Partido Comunista, consultado em <https://www.marxists.org/portugues/marx/1848/ManifestoDoPartidoComunista/cap1.htm>).

campos e é permeado por um jogo de lutas dos dominantes dos diferentes campos. Segundo Bourdieu (1996, p. 107) o Estado “[...] é o lugar por excelência da concentração e do exercício do poder simbólico.”.

Wacquant (2012, p.511) destaca que o Estado, conforme definição de Bourdieu, não é um corpo homogêneo, ator coerente (mesmo que opere autonomamente ou como servo dos dominantes), nem é alavanca única que pode ser capturada por interesses específicos. Ao defini-lo como um campo, considera que é um espaço de lutas e forças sobre fronteiras, responsabilidades e prioridades da autoridade pública, ou seja, sobre os “problemas sociais”. Ele destaca ainda que Bourdieu sugere que o Estado é atravessado por **duas batalhas internas**, a **vertical** (dominantes x dominados) que opõe a alta nobreza do Estado dos formuladores de políticas neoliberais que fomentam a ‘mercantização’ à “baixa nobreza estatal” dos executores que defendem os objetivos protetores da burocracia pública; e a **batalha horizontal** (entre as modalidades de capital o econômico e o cultural) entre a mão direita do Estado, a ala econômica com as imposições fiscais e disciplina de mercado, e a mão esquerda ou ala social que protege os desprovidos de capitais econômicos e culturais (WACQUANT, 2012).

Bourdieu (2008, p.218) considera que funcionários de escalões inferiores (policiais e magistrados subalternos, assistentes sociais e educadores) são encarregados das funções “sociais”

isto é, compensar, sem dispor de todos os meios necessários, os efeitos e carências mais intoleráveis da lógica do mercado – tenham o sentimento de estar abandonados, até mesmo desacreditados, os esforços despendidos para enfrentar a miséria material e moral que é a única consequência certa da Realpolitik economicamente legitimada. Vivem as contradições de um Estado cuja mão direita já não saber, ou pior, já não quer o que faz a mão esquerda, sob a forma de “duplas vinculações” cada vez mais dolorosas [...] (p. 218).

Numa pesquisa empírica, Bourdieu (2008) analisa as transformações nas políticas (de habitação) e mostra como a ajuda direta a pessoa substitui a melhoria dos serviços públicos, a ajuda direta, em conformidade com a visão liberal, reduz solidariedade à alocação financeira e somente permite o consumo, sem orientar o consumo. Deixa de ser uma política que age na estrutura de distribuição para corrigir efeitos da distribuição desigual de recursos de capital econômico e cultura, torna-se uma Caridade de Estado. Para ele, os trabalhadores da área social que deveriam garantir os serviços públicos mais elementares, refletem as contradições do Estado entre o tamanho da missão e os meios irrisórios.

Baseando-me nessa concepção de Estado, ao mesmo tempo em que considero as políticas sociais como ponto fulcral das contradições do Estado, assumo a hipótese de que não é possível analisar políticas públicas sem considerá-las em relação a outras e as disputas em torno das definições que as norteiam. Ora uma das principais disputas políticas travadas no campo burocrático é em relação ao tipo e intensidade de atuação do Estado na produção da vida das pessoas que no universo urbano já não depende mais de uma economia doméstica ou de subsistência, mas de uma ampla economia de mercado e da participação no mercado de trabalho, mediado por políticas econômicas. Logo, até que ponto podemos desconsiderar a influência das políticas econômicas na análise de outras políticas (principalmente as sociais)?

Haveria muitas razões específicas, todavia explorarei três que considero mais gerais e imbricadas. As políticas sociais estão relacionadas com as (1) garantias das condições básicas de reprodução da vida dos seres humanos que não estão vinculados ao mercado de trabalho, é possível ter acesso ao tratamento de saúde, a educação, habitação e assistência social que atende a população independente da

contribuição social quando estão realizando atividade produtiva. No caso específico do Brasil, Fleury (2003) ressalta que com a Constituição Federal de 1988 houve uma grande transformação no padrão de proteção social, pois no modelo de seguridade social há uma perspectiva da busca pela universalização da cidadania, rompendo com a cobertura restrita a beneficiários inseridos no mercado formal e possibilitando uma desvinculação entre contribuições e benefícios. Assim, “[...] benefícios passam a ser concedidos a partir das necessidades, o que obriga a estender universalmente a cobertura e integrar as estruturas governamentais [...] caracteriza-se pela *universalidade* na cobertura, o reconhecimento dos direitos sociais, a afirmação do *dever do Estado* [...]” (FLEURY, 2003, p.101).

Por aquela característica, as políticas sociais podem (2) afetar diretamente o funcionamento do mercado de trabalho já que possibilitam aos seres humanos um maior grau de escolha (autonomia) de submeter-se ou não a condições de trabalho muitas vezes degradantes. Isso tem um impacto direto nos tipos de contrato de trabalho, no tamanho da exigência por produtividade e nas disposições do trabalhador para assumir determinadas condições de trabalho. Logo, incide diretamente sobre a economia de mercado e por isso, é um dos focos prioritário de críticas das concepções (neo)liberais em relação ao enxugamento do tamanho do Estado ou de sua intervenção na sociedade. Por outro lado, segundo Fleury (2003), as políticas sociais estão articuladas com o processo econômico de reprodução do capital, pois “[...] constatamos que a reprodução da força de trabalho deixa de ser uma atribuição dos capitalistas para ter seu curso progressivamente socializado. A luta dos trabalhadores por melhores condições de vida e trabalho resultou em direito e políticas de proteção social, que, ao mesmo tempo, reduziram os conflitos e impulsionaram o processo de industrialização” (FLEURY, 2003, p.95).

Apesar das críticas (neo)liberais às políticas sociais terem como base a intervenção do Estado na economia e nas relações de trabalho, também carregam interesses sobre a (3) mercantilização dos serviços sociais como saúde, educação, habitação e previdência que até então não eram considerados como setores lucrativos, mas são cada vez mais vistos “como mercadorias e subordinados à lógica e dinâmica da expansão do mercado” (FLEURY, 2003, p.95). Aliás, segundo Harvey (2013 p.17), é vital no pensamento neoliberal que “as liberdades individuais são garantidas pela liberdade de mercado e de comércio” e ele define que (2013, p.12)

O neoliberalismo é em primeiro lugar uma teoria das práticas político-econômicas que propõe que **o bem estar humano pode ser mais bem promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais** no âmbito da estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos a propriedade privada, livres mercados e livre comércio. O papel do Estado é criar e preservar uma estrutura institucional apropriada a essas práticas [...] (grifo do autor)

As políticas sociais no Brasil, construídas até a década de 90, sofreram o ataque do programa político neoliberal. No primeiro momento as Reformas foram implementadas como uma terapia de choque no sentido de reduzir a rede de proteção social e a atuação do Estado na economia, essas medidas constituíam um programa político fechado (Reformas) atrelado a ajustes econômicos, ambos eram defendidos como mutuamente dependentes. Eram articuladas mudanças nas políticas monetárias, fiscal, previdenciária, utilização de ferramentas gerenciais na administração pública (planejamento estratégico, qualidade, Administração por resultados), privatizações, redefinição constitucional das atividades exclusivas e não-exclusivas do Estado, essas últimas poderiam ser prestadas por organizações privadas com controle público, criação de mecanismos de contrato (BRESSER PEREIRA, 2000).

Era o redesenho do Estado Brasileiro com forma neoliberal. Segundo Harvey (2013, p.75), é um Estado que deve favorecer fortemente os direitos individuais à propriedade privada e as instituições para garantir mercados livres, além de apoiar as empresas privadas e iniciativas empreendedoras como as principais chaves para geração de riqueza. Esse Estado é contra formas de solidariedade que restrinjam acumulação e promove a flexibilização como mantra do mercado de trabalho. O Estado neoliberal deve garantir a segurança monetária, criar mercados e, se necessário, usar os aparatos de defesa, de polícia e as leis, ou até a força, para garantir o funcionamento dos mercados (HARVEY, 2013). Para Harvey (2013) neoliberalismo não se confunde com a economia neoclássica, o Estado é antagônico ao mercado e ele não começa com o desaparecimento de políticas econômicas de orientação keynesiana. Aliás, Harvey considera que o período guiado por essas políticas e por um Estado de Bem Estar (ou *Welfare State*) pode ser caracterizado como um liberalismo embutido⁴. No Brasil, esse período de construção da rede de proteção social e intervenção do Estado na economia vai dos anos 30 ao fim dos anos 80, lembrando que nesse período o país fora governado por ditaduras civis e militares. Porém foi a crise desse modelo, segundo Paes de Paula (2005, p.37), caracterizado pelo nacional-desenvolvimentismo e às críticas ao patrimonialismo e autoritarismo do Estado que possibilitaram a ascensão do projeto político que se baseou em: “a estratégia de desenvolvimento dependente e associado; as estratégias neoliberais de estabilização econômica; e as estratégias administrativas dominantes no cenário das reformas orientadas para o mercado”.

Durante os anos 90 esse projeto neoliberal foi fragmentariamente questionado, dado que governos locais criaram propostas e experiências que lidavam com a crise do nacional-desenvolvimentismo e eram alternativas ao gerencialismo (PAES DE PAULA, 2005) implementado na administração pública como programa das reformas neoliberais dos anos 90. Ao ponto que, em 2002, há a derrocada desse projeto mais vinculado a uma ortodoxia econômica, e a ascensão de uma coalizão dos setores populares, partidos de esquerda e centro-esquerda, bem como setores do empresariado nacional, liderada pelo Partido dos Trabalhadores (PAES DE PAULA, 2005). Aparentemente esse projeto, dado a sua base de apoio em alguns movimentos populares e sindicais, parecia uma oposição direta ao projeto neoliberal em franca expansão nos anos 90.

No entanto, ao considerar mais uma continuidade do que uma ruptura entre os governos do PSDB e do PT, Castelo (2012) analisa que o projeto do PT estaria vinculado a um social-liberalismo que teria começado com o governo FHC, mas não desconsidera a força legitimadora que Lula e o PT deram ao neoliberalismo ao aderir à ideologia social-liberal. Na visão do social-liberalismo, o pauperismo não seria atribuído à dinâmica capitalista ou inserção subordinada do Brasil no mercado mundial, mas as falhas de mercado, assim o fim da “questão social” seria uma questão de choque de gestão. O social-liberalismo defende que a aliança entre ricos e classe média tomou o Estado e perpetuaria as desigualdades seculares do Brasil. Os ideólogos nacionais do social-liberalismo constituem um discurso pró-pobre e de refundação do Estado, junto a isso apostam num consenso político entre classes e grupos sociais que

⁴ Depois da 2ª guerra o Estado em vários países focou-se no pleno emprego, no crescimento econômico e no bem-estar dos seus cidadãos, alcançado por políticas fiscais e monetárias de cunho keynesiano para suavizar os ciclos econômicos e assegurar o nível de emprego. Estados fizeram intervenção na política industrial e estabeleceram padrões para salário social, formando sistemas de bem-estar. Esse modelo é normalmente chamado de liberalismo embutido “para sinalizar como os processos de mercado e as atividades empreendedoras e corporativas vieram a ser circundados por uma rede de restrições sociais e políticas e um ambiente regulatório que às vezes restringiu, mas em outros casos liderou a estratégia econômica e industrial. Com planejamento liderado pelo Estado, anos 50-60. (HARVEY, 2013, p.20-1)

constituiria o Estado como ente político e administrativo capaz de intervir criteriosa e eficientemente nas falhas de mercado. Por exemplo, Mota, Amaral e Perruzo (2012, p.162) ressaltam que, apesar da destruição e exploração de recursos naturais, em quase toda América Latina a renda proveniente dessas atividades é apropriada para financiar o Estado e programas sociais, o que legitima de alguma forma os planos extrativistas e o sacrifício da natureza pelo discurso da manutenção de postos de emprego e do combate à pobreza. Enfim, o social-liberalismo “[...] busca promover um sincretismo entre o mercado e o Estado imaginariamente capaz de instaurar a justiça social” (CASTELO, 2012, p.71), constituindo uma unidade eclética de postulados neoliberais que teve seu núcleo central preservado.

Ainda que essa caracterização de Castelo (2012) do atual governo liderado pelo PT como baseada no social-liberalismo ajude a explicar por que muito do que era praticado no governo FHC, caracterizado por neoliberal, foi mantido pela colisão do PT, ela é insuficiente para elucidar como o atual governo se vincula a um ideário neoliberal, se em muito parecia se opor. Apenas inquirindo as contradições e aprofundando a análise é possível caracterizar que sob o governo do PT houve significativas mudanças no padrão de consumo da classe trabalhadora, mas se manteve a concentração de riqueza e desigualdade na América Latina, mudou somente a criação de novos meios de enfrentar a pobreza, pelas políticas de inclusão, cotas, etc., ou seja, expandiram-se as políticas compensatórias com subsídios aos mais pobres (MOTA, AMARAL e PERUZZO, 2012). No fundo, não estão sendo desenvolvidas reformas substantivas para combater a destruição neoliberal das políticas, apenas estão expandindo políticas de exceção, de ingresso e substituição do direito ao trabalho (MOTA, AMARAL e PERUZZO, 2012).

Os programas sociais que são reconhecidos pelo enfrentamento a pobreza e desigualdade por organismos internacionais são melhoramentos técnicos para focar nas camadas mais pobres e fomentar o capital humano (pela educação saúde e nutrição) e ampliar as oportunidades de trabalho pelo esforço do próprio beneficiário, dessa forma, “[...] emerge, sob o signo do novo-desenvolvimentismo, a ideologia do autoemprego, do empreendedorismo, dos negócios próprios, da necessidade de acumular um capital social robusto” (MOTA, AMARAL e PERUZZO, 2012, p.167). Tais políticas compensatórias e focalizadas são até apoiadas pelas classes dominantes, enquanto as políticas sociais estruturadoras (como saúde, educação, aposentadoria) ou qualquer iniciativa universalista que foram transformadas em serviços mercantis sofrem reação da direita (MOTA, AMARAL e PERUZZO, 2012).

Ainda que a análise de Castelo (2012) considere que o governo Petista pode ser analisado sob forte influência da ideologia social-liberal que contribui para legitimar o neoliberalismo, será que podemos caracterizar como um mesmo neoliberalismo para os governos do PSDB e do PT? Defendo que não, pois considero que são permeados por diferentes correntes neoliberais. Digo isso, fundamentado na tese de Puello-Socarrás de que o neoliberalismo na América Latina se renovou, sobretudo seu paradigma intelectual norteador, o que ajuda a entender como o programa e as políticas da aliança de governo petista se vinculam a um neoliberalismo renovado, por isso diferente daquele que orientou o governo do PSDB. Segundo o autor, o neoliberalismo está em pleno processo de renovação ou giro de suas referências internas para responder às crises econômicas e sociais do fim dos anos 90 que ajudou a provocar, o que não implica dizer que, em si, está em crise (PUELLO-SOCARRÁS, 2008). Talvez só possamos falar de uma crise do neoliberalismo na sua forma clássica ou ortodoxa, pois a sua versão renovada ou heterodoxa está em pleno desenvolvimento e implementação. A “opinião comum” que em alguns casos era crítica à

versão clássica foi conquistada pelas promessas da liberdade pelo empreendimento e pela não dicotomia entre Estado-Mercado, marcas basilares do novo neoliberalismo.

Puello-Socorrás (2008) analisa a composição teórica do neoliberalismo e não o identifica como uma unidade monolítica, mas que deve ser considerada no conjunto de disputas em que convergem discrepâncias acadêmicas e correntes intelectuais. Ele destaca que há uma ‘transição interna’ ao neoliberalismo consolidada nos deslocamentos teóricos e que marcam a constituição do novo discurso neoliberal respaldado na retirada a centralidade das escolas ortodoxas angloamericanas para privilegiar conjunto de regras procedentes de outro neoliberalismo, o austríaco-americano.

Para Puello-Socorrás (2008) há uma confusão na interpretação dada ao liberal à luz da polêmica supostamente irreconciliável entre neoclássicos e keynesianos sobre a concepção do Estado e a oposição dicotômica entre “*intervencionismo estatal*”, por um lado e *liberdades de mercado*, por outro.”. Para ele há um aparente contraste entre as duas posições que não supera o núcleo comum liberal que as vincula, pois ambas expressam formas de levantar a capacidade governamental do Estado frente aos desafios pós-industriais. Assim, ele defende que não há contradição entre os keynesianos e o neoliberalismo, mas diferenças entre liberalismos a respeito da intensidade das obrigações do Estado, sem eliminar sua intervenção. Ele também não aceita essa dicotomia porque seria admitir que, na fase de acumulação anterior (guiada por políticas keynesianas e *Welfare State*), as políticas e ideologia dominante não tiveram como objetivo central a defesa do mercado, ainda que mediante ativos produtivos, financeiros, comerciais e administrativos estatais e a intervenção na distribuição da renda pelos impostos, geração de emprego e provisão de serviços públicos, criados para ampliar a extensão do mercado e evitar as crises cíclicas do sistema. Aliás, Puello-Socorrás (2008, p. 26) é enfático ao dizer que

[...] tanto Keynes como o keynesianismo nunca abandonaram sua filiação capitalista-liberal frente a um neoliberalismo que insistentemente a reivindica. Neoliberalismo e keynesianismo seriam *stricto sensu* maneiras opostas do liberalismo contemporâneo.” É preciso ao apontar que mesmo que a crítica teórica de Keynes aos neoclássicos indique uma certa superação prática e ajuste histórico dos princípios liberais frente aos desafios postos pelas crises, “seria também uma tentativa de renovação do liberalismo econômico clássico – quer dizer, um tipo de neoclassicismo [...]

Essa dicotomia é assinalada do lado dos neoclássicos que comumente excluem Keynes, de modo que o neoliberalismo é identificado com a teoria econômica da escola neoclássica pura, ao ponto de confundir-se com ela, mas segundo Puello-Socorrás (2008) é um vínculo somente parcial. Não se pode reduzir o universo neoclássico à ortodoxia neoclássica do século XX, pois se acaba reduzindo o neoliberalismo aos Estados Unidos, apesar de não incorreta, é uma visão limitante. Esse seria um dos principais impedimentos para compreensão integral da renovação liberal do século XX (PUELLO-SOCARRÁS, 2008).

Essa visão limitada também direcionou para polêmicas em torno da suposta oposição Estado e Mercado. Para desfazer essa visão limitada, Puello-Socorrás (2008) analisa a complexidade do neoliberalismo, a partir de 4 marcos cognitivos (representados na figura a seguir), a saber: **Escola Neoclássica Anglo-Americana, Escola Neoclássica Austríaca, Ordo-liberalismo e Sínteses Neoclássico-keynesianas**. Às sínteses, Puello-Socorrás (2008) atribui a capacidade de harmonizar keynesianos e neoclássicos e renovar a potencialidade e alcance das escolas tradicionais. Essas sínteses neoclássico-keynesianas desfizeram a ideia de que é impossível pensar um neoliberalismo ao mesmo tempo neoclássico (dos

austríacos e dos anglo-americanos) e keynesiano, a trajetória do neoliberalismo confirma essa possibilidade desde o plano teórico ao real distribuídos em fatos concretos (PUELLO-SOCARRÁS, 2008).

Analisando as duas escolas (neoclássicas) dominantes no neoliberalismo, é preciso entender suas diferenças sobre o conceito de econômico e o princípio antropológico. Os austríacos baseiam o conceito econômico no paradigma da complexidade, enquanto a tradição anglo-americana assenta-se na visão restrita à escolha racional e maximização (paradigma da simplicidade e estritamente econômico), ou seja, a teoria econômica sustenta-se no homem econômico, indivíduo racional e calculador, ao contrário do homem empreendedor (empresário criativo) guia conceitual dos austríacos (PUELLO-SOCARRÁS, 2008). Ao analisar abstratamente essas escolas parecem opostas, mas não são contraditórias, “ambas compartilham dos princípios gerais do liberalismo contemporâneo.” Apesar do dissenso, o neoliberalismo opera um consenso para superar as polêmicas eruditas⁵ (PUELLO-SOCARRÁS, 2008, p.69).

A despeito desse consenso, recentes acontecimentos históricos, como as crises sociais e econômicas, explicam algumas transformações do neoliberalismo. Elas foram provocadas pelos efeitos colaterais do neoliberalismo na prática (crises sociais), antes fundamentado política e economicamente pelo extremismo ortodoxo (neoclássico e anglo-americano) e incapaz de enfrentar os reveses dos novos tempos que são interrompidos por êxitos econômicos e pela necessidade de recorrer a uma etapa diferente de consolidação capitalista (PUELLO-SOCARRÁS, 2008, 2013). Isso reforça a hipótese de que há mais de um tipo de neoliberalismo.

Puello-Socarrás (2013) diferencia dois tipos de neoliberalismo, um primeiro de forte inspiração no referencial norte-americano trabalhou com reformas estruturais e ajustes de primeira geração. Já as recentes transformações e contrarreformas em nível global de 2ª e 3ª geração marcam um movimento global e sugerem um 2º neoliberalismo em que os núcleos austríacos e alemães estão tomando importância. Essas mudanças apontam para um trânsito no interior do neoliberalismo de sua versão ortodoxa (americana) para austríaco-americana que manifestam suas críticas (superficiais) e abandonam relativamente as categorias como *homo economicus*, engenharia social, modelos de concorrência perfeita e equilíbrio, ativando noções mais funcionais como indivíduo empreendedor, empreendimento e racionalidade criativa, assim como novas formas de ação institucional (privatizações implícitas das alianças público-privadas e quase-mercados). Na questão estatal, se antes era anti-estatista, o novo neoliberalismo admite regulação (oportunista) do Estado e, assim como o pensamento ortodoxo, é anti-intervencionista (PUELLO-SOCARRÁS, 2013). Nesse ponto a renovação teórica do neoliberalismo constrói uma visão menos anti-Estatal. Logo, o neoliberalismo implica uma reconfiguração do Estado, mas não sua diminuição ou contração.

Puello-Socarrás (2008) defende que essa mudança no interior do neoliberalismo é caracterizada pelo reposicionamento dos referenciais austríacos, antes subordinados. Um dos aspectos mais reveladores desse destaque dos referenciais austríacos é o deslocamento da ênfase na noção de homem econômico para o empresário/empreendedor. Os economistas austríacos definiram “[...] em torno do homem empreendedor o princípio antropológico por excelência do ser humano e do empreendimento como força

⁵ Foi a Sociedade Mont Perelin que concretizou o projeto político reunindo um grupo seleto de notáveis, uma Internacional Liberal. A Sociedade possibilitou um acordo fundamental de princípios, descontando as rivalidades teóricas “para fazer possível uma verdadeira comunidade ideológica sustentada em mínimos ideológicos básicos.” (PUELLO-SOCARRÁS, 2008a, p.77) e “constituía um consenso amplo ‘ao redor da reivindicação do individualismo, da propriedade privada e do mercado’” (PUELLO-SOCARRÁS, 2008a, p.78).

ontológica constitutiva do processo de mercado.” (PUELLO-SOCARRÁS, 2008, p.86). Puello-Socarrás (2008) ressalta que Foucault já identificava que o homem empreendedor (ou *homo redemptoris*) é um desdobramento do homem econômico, mas não em sentido puro, apenas próximo a concepção clássica de indivíduo racional.

O Empresário/empreendedor⁶ é uma força de mercado fundamental na sociedade, de modo que eliminar o empreendedor exterminaria a força motriz do sistema de mercado. A ideia de diferenciar o sujeito capitalista e a especificidade do indivíduo empreendedor do sistema econômico implica em criar “[...] a dimensão aparentemente nova e emergente que superaria a relação dicotômica típica, ‘capital-trabalho’ [...]” (PUELLO-SOCARRÁS, 2008, p.92). Ainda que os empreendedores assumam riscos e combinem os fatores de produção, são os capitalistas que proporcionam os meios de produção como proprietários de capital, mas os empreendedores não são estritamente trabalhadores porque não dependem estritamente da venda da força de trabalho, são posicionados como mediadores que criam novas combinações de trabalho e capital. Seriam então um terceiro fator, inevitável à dinâmica capitalista, o insumo empreendedor (PUELLO-SOCARRÁS, 2008). Nessa lógica e dinâmica econômica do empreendimento e iniciativa empresarial, há **um novo reforço sobre a necessidade de um mercado de capitais sadio e acessível ao empreendedor**, que depende do capital (PUELLO-SOCARRÁS, 2008). O mercado de crédito torna-se um dos principais instrumentos de política econômica, mas também social porque viabiliza o surgimento de empreendedores em populações de desempregados, bem como a ampliação do consumo das famílias como um dos pilares do crescimento econômico.

As políticas de incentivo ao empreendedorismo têm levado a uma série de transformações na economia real e no trabalho, pois estendem relações de produção para setores que não estavam submetidos ou visando a (re)incorporação na esfera de valor capitalista de atividades consideradas não mercantis (como trabalho doméstico e serviços públicos estatais). Arelado a isso há a **flexibilização do trabalho e o crescimento dos trabalhadores por conta própria**, fórmulas que definiram a precarização social pela revalorização do ‘auto-emprego’ e da retórica da ‘iniciativa empresarial’(exitosa), socorrendo implícita e explicitamente as teses do empreendimento (PUELLO-SOCARRÁS, 2008, p.93).

A partir desse diagnóstico Puello-Socarrás define que a teoria do empreendimento implica numa visão subjetivista a partir do mercado que desconsidera temas como direitos sociais, estabilidade, todas essas questões antes eram fundamentais numa visão formulada pelo Estado. Por isso, consideramos que essa teoria justifica os processos de flexibilização e precarização do trabalho, blindando-os de críticas porque atribui ao empreendedor uma posição privilegiada em relação ao empregado nas questões ligadas a autonomia e liberdade de escolha das atividades que se dedicará para sobreviver. Por exemplo, a geração de empregos de qualidade geraria menos pressão sobre o gasto público, considerado positivo sob o *Welfare*

⁶ A teoria do empreendedor e do empreendimento pode ser resumida numa série de premissas: 1 empreendimento é uma iniciativa que não se tem a certeza, informação perfeita, nem se pode prever um resultado futuro com antecipação; 2 empreendedor é alguém com habilidade e confiança suprema de prever o futuro que é completamente incerto e desconhecido; 3 o processo do empreendimento busca alcançar um estado futuro mediante sua intervenção e a criação de uma visão de futuro deriva do curso da ação identificada pelo agente-empreendedor como uma eleição; 4 empreendedor está sempre em alerta as oportunidades que não são percebidas no mercado. Sua ação frente à incerteza é a causa dos ganhos empreendedores entendidos como excesso de retorno, a inovação é a função por excelência dos empreendedores (PUELLO-SOCARRAS, 2010). Contudo uma das características mais significativas do empreendedor está relacionada ao seu papel na produção social, sob uma ênfase marcadamente mercantil e contratual. 5 empreendedor guia a produção social assumindo a função de coordenar a divisão de trabalho através da criação de empresa. Empreendedor é a força fundamental e motriz na sociedade de mercado (PUELLO-SOCARRÁS, 2010).

State, mas desprezado pelo *Workfare State*. “Não sem razão, o ‘Estado de Trabalho’ se denomina ‘Shumpeteriano’” (PUELLO-SOCARRÁS, 2008, p.96-7).

Partindo desse referencial, podemos analisar que desde a redemocratização e no governo do PSDB o país sofreu forte influência do neoliberalismo fundamentado na ortodoxia neoclássica (anglo-americana). Nesse período percebemos políticas econômicas mais orientadas por um viés monetarista, um foco na reforma para uma redução do Estado com uma nova definição de atividades exclusivas e não-exclusivas (como a Reforma Gerencial), o início de um profundo dismantelamento das políticas sociais (desde aposentadorias, privatizações de empresas e de serviços sociais de saúde, educação etc.) e substituição de serviços e organizações públicas pelas públicas não-estatais (organizações de direito e propriedade privados e interesse público). Com o governo do PT percebe-se uma condução de política economia mais heterodoxa que admitem seletiva atuação (não intervenção) do Estado na Economia, combinação das políticas monetaristas e keynesianas de incentivo e planejamento da economia. Na área social percebe-se uma retomada da atuação do Estado focalizada em determinados grupos sociais, por isso sem contrapor-se ao dismantelamento da estrutura de proteção social e universalização de direitos, nem combater as raízes das acentuadas desigualdades fundantes da sociedade brasileira.

O governo do PT mudou o sistema de gestão para que houvesse mais regulação do Estado, mas não se contrapôs a mercantilização dos serviços públicos, por exemplo, ao invés de privatizar foram realizadas concessões de bens e serviços públicos à iniciativa privada. Esse governo foi um grande disseminador da lógica do empreendedorismo nas políticas públicas, como por exemplo, na criação do cadastro do MEI (micro empreendedor individual), incentivo aos pequenos negócios, programas de formação para empreendedores, isso tudo coordenado por uma Secretaria nacional da micro e pequena empresa com status de ministério. Sem desconsiderar que o processo de estabelecimento das técnicas empresariais e privatização das funções exclusivas do Estado se intensificou nos anos 90 com a Reforma Gerencial, reconheço que em alguns casos foi mantido e em outros aprofundado, como também compensado com um arejamento na participação social e em políticas sociais focalizadas que eram bandeiras históricas do PT.

A disseminação das políticas econômicas pelo referencial empreendedor justifica a flexibilização enquanto encobre a precarização do trabalho e o dismantelamento das leis de proteção social e do *welfare state*, e promove sua substituição pelo *workfare*. Essas transformações parecem ter fortes afinidades com ampliação da insegurança social que, associada ao aprofundamento das desigualdades sociais e da pobreza, produz crises sociais e novas formas de marginalidade, essas últimas justificam então, segundo Wacquant, a ampliação do braço punitivo-penal do Estado como instrumento de gestão da pobreza e da marginalidade. Isso nos permite elaborar a hipótese que a disseminação do empreendedorismo nas políticas econômicas está, no mínimo, indiretamente associada com as consequências sociais que justificam a configuração de um Estado punitivo e encarcerador como respostas às “externalidades” dos processos de neoliberalização das políticas sociais.

3. Por que considerar as políticas punitivas como CONTRAPARTIDA das políticas sociais sob o regime neoliberal?

Não é mera coincidência que a ideologia do mercado total e a diminuição da atuação econômica e social dirigidas pelas elites do Estado (norte-americano) ocorreram *pari passu* com ampliação das políticas de

segurança circunscrita à dimensão criminal (punitivas e de encarceramento) (WACQUANT, 1999). As instituições policiais e penitenciárias, na sociedade neoliberal, reafirmam a autoridade do Estado que ao mesmo tempo sofre pela impotência econômica, e relega ao novo proletariado condições de trabalho precário como norma e isola os inúteis e indesejáveis que perturbam a ordem social (WACQUANT, 1999). Wacquant ainda defende que a gestão carcerária e judicial da pobreza é mais provável e intensa quanto mais as políticas econômicas e sociais de um país “[...] inspire-se em teorias neoliberais que levam à “mercantilização” das relações sociais, e quanto menos protetor desde o início seja o Estado-providência em questão.” (WACQUANT, 1999, p.92). Nesse caso, a abstrata luta contra o crime não passa de justificativa conveniente para o redesenho mais amplo das responsabilidades econômicas, sociais e penais do Estado, pois “[...] a emergência de um novo governo da insegurança social, disseminado pela revolução neoliberal, [...] assinala uma verdadeira *inovação política*, da mesma maneira o deslocamento do Estado penal não pode ser apreendido apenas sob a rubrica estreita da repressão.” (WACQUANT, 2013, p.62-3).

A supressão de políticas sociais que supriam materialmente os pobres, não implica a eliminação da sua função moral do Estado, pelo contrário, deve obrigá-los a trabalhar, mas há uma transição do *welfare state* para *workfare* pela “[...] instituição do trabalho assalariado forçado em condições que ferem o direito social e o direito trabalhista para as pessoas “dependentes” das ajudas do Estado.” (WACQUANT, 1999, p.28). Logo, conjuga-se desregulamentação econômica e sobre-regulamentação penal, pois “[...] o desinvestimento social acarreta e necessita do superinvestimento carcerário [...]” (WACQUANT, 1999, p. 91) e a política de penalização complementa a imposição do trabalho assalariado precário e da redução da cobertura social.

Pelas relações explicadas acima, Wacquant (1999) defende que não é possível separar política social e penal, nem mercado de trabalho (trabalho social), polícia e prisão sem entender ambas e suas conexões. Sua análise deve abranger no mesmo quadro conceitual mudanças na política penal e na política social, em geral analisadas separadamente, mas têm como objeto “[...] populações apreendidas nas fendas e valas da estrutura socioespacial polarizada”. (WACQUANT, 2014, p.146). Por tais constatações Wacquant (2013) defende a tese central do seu livro de que não dá para pesquisar política (assistência) social sem compreender política penal (justiça criminal), pois ambas são delineadas por uma mesma filosofia punitiva e paternalista que enfatiza responsabilidade individual do cliente em contraste com os direitos e obrigações do cidadão. Os beneficiários da assistência social e os presos apresentam laços e perfil semelhantes, ou seja, são dois lados de uma mesma moeda (WACQUANT, 2013).

Os clientes do braço assistencial e penal do Estado neoliberal são dois lados de gênero da mesma moeda demográfica das frações marginalizadas da classe trabalhadora. O Estado regula as mulheres e seus filhos pelo *workfare* e os homens de sua vida pela supervisão da justiça criminal (WACQUANT, 2013). Por isso, Wacquant (2013, p. 179) considera que não se pode analisar a implementação da política de assistência social sem considerar as operações das instituições penais, nem procurar as causas da hiperinflação carcerária sem relacionar os acontecimentos do judiciário com as mudanças nas políticas sociais (WACQUANT, 2013).

Esse regime político liberal-paternalista é liberal no topo da estrutura de classe, nos mecanismos de produção das desigualdades, e punitivo-paternalista na base, nível das implicações sociais e espaciais,

exige “que a definição tradicional do ‘bem estar social’ seja abandonada, como produto de um senso comum político e científico ultrapassado pela realidade histórica.” (WACQUANT, 2013, p.47). Tal regime implica também uma mudança gradual e a constituição de um novo tipo de Estado nem protetor, nem mínimo e não intervencionista (WACQUANT, 2013). Esse Estado distribui os benefícios aos privilegiados pelo princípio da fiscalização dos auxílios públicos, em que os gastos sociais do governo são efetuados por crédito de imposto, favorecendo famílias ricas e tornando-os menos visíveis, e sua vertente disciplinar constitui-se pela sua relação com as classes populares e as categorias étnicas subordinadas. Seria o que ele define como Estado-Centauro

guiado por uma cabeça liberal, montada num corpo autoritário, aplica a doutrina do *laissez faire et laissez-passer* a montante, em relação às desigualdades sociais, aos mecanismos que as geram (o livre jogo do capital, desrespeito do direito do trabalho e desregulamentação do emprego, retração ou remoção das proteções coletivas), mas mostra-se brutalmente paternalista e punitivo a jusante, quando se trata de administrar suas consequências no nível cotidiano (WACQUANT, 2013, p.88).

Um dos principais dispositivos que o Estado-Centauro constrói é a noção de *prisonfare*, em analogia com *welfare*, define uma rede de políticas, agências, programas e discursos que propõem resolver problemas urbanos pelos braços judicial e policial do Estado, em detrimento dos serviços sociais e humanos. Esse Estado executa a contenção punitiva como técnica de governar categorias marginalizadas, definindo o dispositivo político em ascensão que regulamenta os pobres duplamente seja pelo *workfare* disciplinar e do *prisonfare* neutralizante (WACQUANT, 2014). Wacquant (2013) considera que um componente fundamental do novo estado é a reconfiguração penal do *welfare* que junta “[...] *workfare* e *prisonfare* em uma única teia institucional, protegida pela *dupla regulação da pobreza* nas frentes do trabalho e do crime.” (WACQUANT, 2013, p.191). Para ele “a mutação punitiva da política social significa, sem dúvida alguma, que ninguém pode escapar do assalariamento sem se expor a uma degradação material e simbólica pior do que o emprego mais humilhante. [...]” (WACQUANT, 2013, p.192).

Na prática, a Reforma da assistência nos EUA (suprimiu o direito a assistência e instituiu o assalariamento forçado como única alternativa de sobrevivência, justificando colocar os indigentes no caminho da independência) nunca pretendeu proteger os pobres, mas torná-los trabalhadores obedientes e obrigados “[...] a preencher os interstícios periféricos do mercado de trabalho desregulamentado.” (WACQUANT, 2013, p.181-2). Além disso, “Sua aprovação confirmou e acelerou a substituição progressiva de um (semi)Estado-providência protetor por um Estado disciplinar, combinando o duro estímulo do *workfare* à monótona rotina do *prisonfare*.” (WACQUANT, 2013, p.146-7 e 8). Essa associação histórica entre as mudanças no mercado de trabalho e na assistência social voltada ao trabalho indica como a política social contribuiu para consolidar e naturalizar as relações precarizadas de trabalho e o encarceramento, sem abrir outras alternativas aos desassistidos. Assim como indica que a transição do *Welfare* para o *Workfare* é funcional à ‘flexibilização’ do trabalho. As políticas de desregulação e *welfare* disciplinador são acompanhadas pela difusão da penalidade punitiva, não por acaso os EUA se tornaram “superpunitivos” depois de meados dos anos 70, na América Latina, o Chile se tornou principal encarcerador no início dos anos 80 e o Reino Unido foi a locomotiva penal da Europa dos anos 90 (WACQUANT, 2012, p.514).

As políticas sociais no Brasil passaram por transformações, não da mesma forma como Wacquant descreveu para as realidades estadunidense e europeia. Primeiro, o Brasil não teve um Estado de Bem

Estar (*Welfare State*) nos moldes dos países centrais, porque no momento do pós-guerra o país passava por um processo de modernização da sua economia para bases industrial. E, segundo Fleury (2003, p.99) até o fim dos anos 80 o sistema de proteção brasileiro combinava o seguro social (proteção de grupos ocupacionais no qual exige contribuição) e modelo assistencialista (ações de caráter emergencial e caritativo, não configuram direito social) para população sem vínculo trabalhista. Nos anos 70 são iniciadas reorganizações do aparelho administrativo das políticas sociais e só com a Constituição de 1988 conquistaram-se garantias e o direito a uma rede de proteção social (saúde, educação e previdência como direito social básico), no modelo de seguridade social, com direitos concedidos pela necessidade e estendidos universalmente. Inclui-se a previdência, saúde e assistência como parte da seguridade social, introduzindo a noção de direitos sociais, só então a política social pode ser caracterizada pela universalidade da cobertura e afirmação do dever do Estado (FLEURY, 2003, p.102). No entanto, nos anos 90, o contexto de estabilização da moeda, redução do Estado e do gasto público e ajuste das contas externas, fez com que se legitimassem governos que consideram que o investimento social deve ser reduzido, somados aos valores da sociedade de consumo (individualismo e competição) que contestam diretamente princípios de solidariedade e cooperação que são a base dos pactos que deram origem e sustentação as políticas de proteção social (FLEURY, 2003, p.105).

O ataque neoliberal aos direitos sociais recém-conquistados se intensifica nos anos 90 com o governo FHC. Apesar de não parecer, ainda que a coalizão liderada pelo PT tenha defendido os direitos sociais, quando governo a garantia desses direitos deu continuidade a lógica de correção das falhas de mercado e foi viabilizada por empresas privadas ou vias contratuais, por exemplo, a ampliação do acesso ao ensino superior foi construída mais pelo financiamento e crédito educativo para faculdades privadas do que pela expansão das universidades públicas, fazendo com que o número de matrículas das públicas ser superado pelas particulares. Houve então uma ampliação do Estado e das políticas sociais para garantir o direito ao ensino superior, com regulação do Estado, só que guiada pelos interesses do mercado educacional e da necessidade de qualificação de mão-de-obra, ou seja, atendendo principalmente os interesses privados. Assim, combinaram-se políticas pontuais voltadas a redução da pobreza, sem enfrentar as desigualdades, com liberalização do mercado financeiro (como se vê no lucro dos bancos) que, de alguma forma, ampliou os rendimentos dos mais ricos. É um tipo de conciliação de interesses que encontramos no referencial teórico da economia mais heterodoxo que fundamenta o novo neoliberalismo.

Encontramos no governo da coalização do PT a direção de um Estado sensível às questões sociais e da pobreza por um lado e, sem perder de vista o apoio aos interesses dos investidores externos e dos capitais nacionais da indústria extrativista, do agronegócio e do setor financeiro, que vem ampliando o encarceramento e a militarizando as atividades policiais. Para citar alguns dados “Entre janeiro de 1992 e junho de 2013, enquanto a população cresceu 36%, o número de pessoas presas aumentou 403,5%.”⁷. Além disso, a maioria da população carcerária tem um perfil definido de cor, sexo, idade e renda, há uma “seletividade penal” sobre um segmento específico: o jovem, negro, com idade entre 18 e 24 anos.”.

Com base nas suposições teóricas dissecadas anteriormente e em alguns indícios e dados históricos, defendo que é imprescindível a analisar relacionalmente as transformações das políticas

⁷ Fonte da reportagem completa : <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2014-03/populacao-carceraria-aumentou-mais-de-400-nos-ultimos-20-anos-no-brasil>

econômicas (e de trabalho e até reformas do Estado) e sociais e até como ponto de partida da análise das políticas sociais. Mas como essas transformações são marcadas pelo processo de neoliberalização e considero a definição do Estado como um campo de lutas, somente a análise dessa relação seria insuficiente. Por isso, recorro ao Wacquant que defende não só as implicações do programa de políticas econômicas nas políticas sociais (desmantelamento do *welfare state*) como fazem, por exemplo, as análises pautadas no social-liberalismo e no novo neoliberalismo. Para além disso, ele enfatiza que o recrudescimento do componente disciplinador caráter de transformação das políticas sociais (*workfare*) está entrelaçado ao crescimento vertiginoso das políticas penais e punitivas (*prisonfare*) que é uma resposta às crises sociais em parte explicadas por programas sócio-econômicos de orientação neoliberal.

Referências

- ARRETCHE, Marta. Federalismo e políticas sociais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia. São Paulo em Perspectiva. v. 18, n. 2, 2004, p. 17-25.
- _____. Quem Ganha X Quem Gasta: a barganha federativa na federação brasileira. Revista Sociologia Política, Curitiba, 24, p. 9-27, jun. 2005
- BOURDIEU, Pierre. Razões Práticas: sobre a teoria da ação. Campinas: Papius, 1996.
- _____. Da casa do rei à razão de Estado: um modelo da Gênese do campo burocrático. In Wacquant, L (Org.). O mistério do ministério – Pierre Bourdieu e a política democrática. Rio de Janeiro: Revan, 2005
- _____. A demissão do Estado. In BOURDIEU, P. A miséria do mundo. Petrópolis: Ed. Vozes, 2008.
- BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. A reforma gerencial do Estado de 1995. Rio de Janeiro: Revista de Administração Pública, v. 34, n. 4, p. 7-26, Jul./Ago. 2000.
- CASTELO, R. O social-liberalismo brasileiro e a miséria ideológica da economia do bem-estar. In: MOTA, A.E. (Org.) Desenvolvimentismo e construção de hegemonia. São Paulo: Cortez, 2012.
- FARIAS, Flávio Bezerra. O estado capitalista contemporâneo, para a crítica das visões regulacionistas. 2a. Edição. São Paulo: Cortez, 2001.
- FARAH, Marta F. S. Parcerias, novos arranjos institucionais e políticas públicas no nível local de governo. Rio de Janeiro: Revista de Administração Pública, v. 35, n. 1, p. 119-144, jan./fev. 2001.
- FLEURY, Sonia. Políticas públicas e democratização do poder local. In: VERGARA, S. C.; CORRÊA, V. L. A. (Orgs.). Propostas para uma gestão pública municipal efetiva. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, pp. 91-115.
- HARVEY, D. O Neoliberalismo: história e implicações. 4.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013.
- LESSA, S. Capital e estado de bem estar: o caráter de classes das políticas públicas. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.
- MOTA, A.E.; AMARAL, A.; PERRUZO, J. O novo-desenvolvimentismo e as políticas sociais na América Latina. In: MOTA, A.E. (Org.) Desenvolvimentismo e construção de hegemonia. São Paulo: Cortez, 2012.
- PAULA, Ana Paula Paes de. Administração Pública Brasileira entre o Gerencialismo e a Gestão Social. Revista de Administração de Empresas, v. 45, n. 1, jan./mar, 2005, p.36-47.
- PUELLO-SOCARRÁS, JF. Nueva Gramática del Neo-liberalismo. Itinerarios teóricos, trayectorias intelectuales, claves ideológicas. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, Facultad de Derecho, Ciencias Políticas y Sociales, 2008. 166p.
- _____. “Del Homo Œconomicus al Homo Redemptoris. Emprendimiento y Nuevo Neo-liberalismo”. Otra Economía. Revista Latinoamericana de Economía Social y Solidaria (Polvorines: RILESS) Vol. 4, No. 6. I

semestre. 2010, p. 181-206.

_____. “Ocho tesis sobre el neoliberalismo (1973-2013)” In RAMÍREZ, Hernán, O neoliberalismo sul-americano em clave transnacional: enraizamento, apogeu e crise. São Leopoldo: Oikos - Unisinos., pp. 13-57. 2013.

WACQUANT, L. As Prisões da Miséria. Rio de Janeiro: Zahar, 1999. (versão digitalizada em 2004)

_____. Três etapas para uma antropologia histórica do neoliberalismo realmente existente. Caderno CRH, Salvador, v. 25, n. 66, p. 505-518, Set./Dez. 2012

_____. Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]. 3.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

_____. Marginalidade, etnicidade e penalidade na cidade neoliberal: uma cartografia analítica. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 26, n. 2, nov., 2014.